



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata de Julgamento da Fase de Habilitação - Edital de Chamamento Público – Processo SEI nº 2240.01.0000604/2023-96

Ata da reunião da Comissão de Seleção e Julgamento realizada para avaliação DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO do Edital de Chamamento Público (Processo SEI nº 2240.01.0000604/2023-96) cujo objeto é “Selecionar uma entidade para desempenhar as funções de Agência de Bacia Hidrográfica dos CBHs GD1, GD2, GD3, GD4, GD5, GD6, GD7 e GD8”.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2023, a Comissão de Seleção e Julgamento representada pelo Coordeador, Hideraldo Buch (GD8), a relatora Profª Ana Paula Moni Silva (GD5) e os demais presentes membros: Paulo Roberto Machado Carvalho (GD1), Stella Souza Guida (GD4), Mylena Nascimento Rodrigues de Oliveira (GD6) e Amanda Francieli de Almeida (GD7), reuniu-se para o julgamento da FASE DE HABILITAÇÃO do Chamamento Público acima referido. Também estiveram presentes os membros suplentes: Gustavo Alvarenga Rodrigues (GD2) e Ronaldo Nunes da Silva (GD7). Às 14h00min o Coordenador declarou aberta a sessão, iniciando-se a análise documental, verificando o cumprimento dos requisitos listados nos itens 05 e 07 do edital para a seguinte empresa participante do certame: Associação Pró Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (AGEVAP); A documentação foi verificada, conforme demonstrada no quadro abaixo:

DOCUMENTOS	EMPRESA - AGEVAP
A PROPOSTA deverá ser apresentada em volume ÚNICO, de forma digital e no formato .pdf, contendo os elementos listados, devidamente identificados e ordenados, e as folhas deverão ser numeradas sequencialmente.	CONFORME
O Plano de Trabalho deverá ser organizado em capítulo específico, fonte Times New Roman, tamanho 12.	CONFORME
A documentação deverá ser remetida ao correio eletrônico (e-mail) entidade.grande@meioambiente.mg.gov.br, até às 23:59h da data limite fixada no item 10 - Calendário de Atividades.	CONFORME
Qualificação dos representantes da ENTIDADE (CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF)	CONFORME
Estatuto ou Contrato Social	CONFORME
Ata da eleição de Diretoria	CONFORME
A ENTIDADE PROPONENTE deverá apresentar documentação que comprove estar legalmente constituída, qualificada como organização civil sem fins lucrativos e estar enquadrada conforme §2º do art. nº 37 da Lei Estadual nº 13.199/99	CONFORME
Atendimento ao §1º do art. nº 47 da Lei Estadual nº 13.199/99	CONFORME

Atendimento aos artigos nº 8º e 9º da Deliberação CERH-MG nº 19 de 29 de junho de 2006.	CONFORME
A ENTIDADE PROPONENTE deverá ter, em seus atos constitutivos, configurada atuação na gestão integrada de recursos hídricos ou gestão ambiental relacionada à gestão de recursos hídricos.	CONFORME
Prova de inscrição e regularidade no Cadastro Geral de Convenientes do Estado de Minas Gerais – Cagec.	CONFORME
Não estar inscrita no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual – Cafimp, bem como nos cadastros ou sistemas equivalentes a nível Federal.	CONFORME
A ENTIDADE PROPONENTE deverá indicar um profissional para o cargo de Diretor Geral, com conhecimento e experiência em administração pública, gestão ambiental e recursos hídricos com formação acadêmica em cursos de graduação de nível superior	CONFORME
A ENTIDADE PROPONENTE deverá indicar um profissional para o cargo de Diretor Geral, com conhecimento e experiência em administração pública, gestão ambiental e recursos hídricos com experiência profissional mínima de 3 (três) anos em cargos de direção ou coordenação de organizações	CONFORME
A ENTIDADE PROPONENTE deverá indicar um profissional para o cargo de Diretor Geral, com conhecimento e experiência em administração pública, gestão ambiental e recursos hídricos com experiência comprovada de no mínimo 3 (três) anos em temas afetos à gestão de recursos hídricos ou gestão ambiental relacionada à gestão de recursos hídricos	CONFORME
O candidato a Diretor Geral deverá assinar um Termo de Compromisso, apresentado no Anexo IV deste Edital, no qual o profissional concorda em exercer as funções do cargo para o qual é indicado pela ENTIDADE PROPONENTE, na vigência do Contrato de Gestão, e atestar não compor a equipe de outra ENTIDADE PROPONENTE no mesmo processo de seleção	CONFORME

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Todos os documentos solicitados no Edital de Chamamento Público para a fase de habilitação foram verificados e considerados conformes. Desta forma, a Associação Pró Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (AGEVAP) está habilitada para a fase seguinte do processo.

Nada a mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ATA, que foi assinada pelos membros da Comissão de Seleção e Julgamento.



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Franciele de Almeida, Vice-Presidente (a)**, em 30/08/2023, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Stella Souza Guida, Vice-Presidente (a)**, em 30/08/2023, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hideraldo Buch, Presidente(a)**, em 30/08/2023, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Machado Carvalho, Presidente(a)**, em 30/08/2023, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Alvarenga Rodrigues, Usuário Externo**, em 30/08/2023, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Moni silva, Usuário Externo**, em 30/08/2023, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Alvarenga Rodrigues, Presidente(a)**, em 30/08/2023, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mylena Nascimento Rodrigues de Oliveira, Usuário Externo**, em 30/08/2023, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **72289897** e o código CRC **ED973717**.

Referência: Processo nº 2240.01.0000604/2023-96

SEI nº 72289897